

O plano de estudos do 2.º ciclo conducente ao grau de mestre em Podiatria Infantil transferido para o Instituto Politécnico de Saúde do Norte — Escola Superior de Saúde do Vale do Ave é o constante do anexo ao presente aviso.

20 de julho de 2016. — O Presidente da Direção da CESPU, CRL,
Professor Doutor António Manuel de Almeida Dias.

Estrutura e Plano de Estudos do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Mestre em Podiatria Infantil

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Saúde do Norte
2 — Unidade Orgânica: Escola Superior de Saúde do Vale do Ave
3 — Curso: Mestrado em Podiatria Infantil
4 — Grau: Mestre
5 — Área científica predominante do curso: Ciências da Podologia
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120

- 7 — Duração normal do curso: 2 anos
8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: Não aplicável
9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Podologia	CP MED	96	
Medicina		24	
<i>Total</i>		120	

Instituto Politécnico de Saúde do Norte

Escola Superior de Saúde do Vale do Ave

Curso de Mestrado em Podiatria Infantil

1.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dor na Criança	MED	Anual	267	T:60	10	
Ortopedia Infantil	CP	Anual	320	TP:45; S:45	12	
Biomecânica e Ortopodiatria Infantil	CP	Anual	320	TP:45; S:45	12	
Fundamentos Pediátricos	MED	Anual	375	TP:45; S:45	14	
Dermatologia Infantil	CP	Anual	320	TP:45; S:45	12	

2.º ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estágio Profissionalizante	CP	Anual	1 620	S:30; OT:60; E:630	60	

209749278

COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR ARTÍSTICO DO PORTO, C. R. L.

Despacho n.º 9896/2016

Em cumprimento do estipulado pelos artigos 77.º e 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, 230/2009, de 14 de setembro, e 115/2013, de 7 de agosto, determino a publicação, em anexo, da alteração da estrutura curricular e do plano de estudos do ciclo de estudos, conferente do grau de licenciado, de Cinema e Audiovisual — que funcionava anteriormente segundo o Despacho n.º 9385/2016, de 30 de junho, do Presidente da Direção da CESAP, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de julho de 2016, entrando em vigor a partir do ano letivo 2016/2017.

A supramencionada alteração foi remetida à Direção-Geral do Ensino Superior em 31 de maio de 2016, de acordo com o estipulado nos artigos 75.º a 80.º do referido decreto-lei, e registada por aquela Direção-Geral em 14 de junho de 2016, com o n.º de registo R/A-Ef 69/2011/AL01.

22 de julho de 2016. — O Presidente da Direção da CESAP, *Manuel Fernando Costa e Silva.*

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Escola Superior Artística do Porto
2 — Unidade orgânica: Não aplicável
3 — Grau ou diploma: Licenciado
4 — Ciclo de estudos: Cinema e Audiovisual
5 — Área científica predominante: Audiovisuais e produção dos media

3.º Ano

QUADRO N.º 4

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho										Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)											
				T	TP	PL	P	TC	S	E	OT	O			
Estética	TCA	1.º Semestre . . .	75	30										3	a)
Construção e Análise de Banda Sonora.	CAV	1.º Semestre . . .	150			60						15		6	
História do Cinema Português	HA	1.º Semestre . . .	75	30										3	
Projeto I	CAV	1.º Semestre . . .	225				45							9	
Pós-Produção	CAV	1.º Semestre . . .	150				45							6	
Opção	LIVRE	1.º Semestre . . .	75											3	
Documentário Cinematográfico.	CAV	2.º Semestre . . .	150	60										6	
Teorias do Cinema	TCA	2.º Semestre . . .	75	30										3	
Estética do Cinema	TCA	2.º Semestre . . .	75	30										3	
Projeto II	CAV	2.º Semestre . . .	225				75							9	
Estágio	CAV	2.º Semestre . . .	225						15	105	30			9	

a) A lista das unidades curriculares opcionais é definida anualmente pelo órgão competente.

209755369

GEF — GESTÃO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS, S. A.

Balanço n.º 9/2016

Avenida Eng. Duarte Pacheco, Torre 2, Amoreiras, 17.º andar, 1070-102 Lisboa.
NIF e Mat. na Cons. Reg. Comercial de Lisboa n.º 502318988
Capital Social: 1.000.000,00 €

Balanço em base individual (NCA) a 30 de junho de 2016 e 2015

(Em euros)

	Ano			Ano anterior
	Valores antes de provisões, imparidades e amortizações	Provisões, imparidades e amortizações	Valor líquido	
	1	2	3 = 1-2	
Ativo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	410		410	410
Disponibilidades em outras instituições de crédito	15 573		15 573	7 852
Aplicações em instituições de crédito	793 326		793 326	740 782
Outros ativos tangíveis	531 284	531 003	281	682
Ativos por impostos correntes				4 233
Outros ativos	473 974	56 000	417 974	535 237
<i>Total de Ativo.</i>	<u>1 814 567</u>	<u>587 003</u>	<u>1 227 564</u>	<u>1 289 196</u>
Passivo				
Passivos por impostos correntes				
Outros passivos	91 457		91 457	131 093
<i>Total de Passivo.</i>	<u>91 457</u>		<u>91 457</u>	<u>131 093</u>
Capital	1 000 000		1 000 000	1 000 000
Outras reservas e resultados transitados	121 798		121 798	138 254
Resultado do exercício	14 309		14 309	19 849
<i>Total de Capital.</i>	<u>1 136 107</u>		<u>1 136 107</u>	<u>1 158 103</u>
<i>Total de Passivo + Capital</i>	<u>1 227 564</u>		<u>1 227 564</u>	<u>1 289 196</u>

30 de junho de 2016. — O Conselho de Administração: *Fernando Pedro Silva Gomes — Lourenço Nobre da Veiga Pereira Coutinho.* — O Técnico Oficial de Contas, *Francisco António Santos Quintais.*

309763696